

## DELIBERAÇÃO Nº 112/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação do município de Londrina para habilitar a Unidade de Saúde José Belinati, como Centro Municipal de Especialidades Odontológicas Tipo II;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal.

APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação do Centro Municipal de Especialidades Odontológicas Tipo II, no município de Londrina.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**